

auxilio de força; quando seja necessa-  
rio, ao Commandante do Corpo de Ge-  
mais proximo ao lugar onde sita-  
tar fazer essa diligencia. Ficou  
a Camara sciente. Foi presente  
outro officio da Presidencia da Provin-  
cia, de n.º 49, de 25 de Outubro pro-  
ximo passado, expedido que esta  
Camara informe se é essencialmente  
necessaria a creação do fasso deno-  
minado - de Tutoria Dias -, se cá-  
rá, e em que mes do anno, tudo  
que nos commo sobre carregar os  
riandantes com impostos de neces-  
sarios. Foi resolvido adiar-se o  
o mencionada officio, a fim de se  
obter as precisas informacões.  
Vio a meta outro officio do Com<sup>o</sup>  
Presidente da Provincia, de data de 3 de  
Dezembro do anno proximo findo, sob  
n.º 54, e annexo a elle uma portu-  
ria por copia, pela qual aquelle  
Governo havia ordenado que o Juiz  
Municipal Francisco Coelho Borges  
nombrado para os termos Conjunção  
de Trindade e Fagundes, estabe-